



PORTARIA Nº. 2731, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE  
PUBLICAÇÃO

ANO VII - 1932 - 22  
DATA 16/03/2023

Designa **PREGOEIRO** e compõe Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, o servidor **OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA**, portador do CPF/MF nº. 585.359.505-91.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial, este será substituído pelo Servidor **RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**, portador do CPF/MF nº. 661.737.795-87, membro da equipe de apoio, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do(a) titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba, os seguintes servidores:

- I. Jossivaldo Alves dos Santos - CPF/MF nº. 429.214.065-00
- II. Júlio César Martins dos Santos - CPF/MF nº. 004.213.535-46

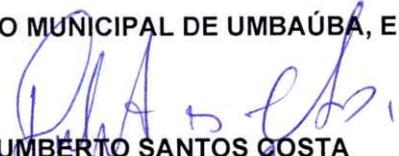
**Parágrafo único** - O Edital indicará, em seu texto, os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro Oficial ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

  
**CLEONÂNCIO GONÇALVES DIAS**  
Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento Institucional.

www.umbauba.se.gov.br